



LEI MUNICIPAL Nº 2.354, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Vereador **DANILO FÉLIX DE MIRANDA** apresentou, a Câmara Municipal de Icém APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O local destinado a Pista de Skate situado na **Praça Maria Camargo Paixão**, Vila Residencial de Furnas, neste Município de Icém, passa a ter a seguinte denominação:

“PISTA DE SKATE KLINGER DE MELO FRAGA”

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de maio de 2026.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete